



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 77

PROTOCOLO N.º 045/77

¹¹ INSTITUE O MODELO OFICIAL PADRONIZADO DE -
NOTAS DE REQUISIÇÃO A SER UTILIZADO PE-
LO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE LINHARES

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil
novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.


SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA REUNIDA NESTA DATA DECIDIU APRESEN-
TAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 045/77 QUE " INSTITUI O MO-
DELO OFICIAL PADRONIZADO DE NOTAS DE REQUISIÇÃO A SER UTILIZADO
PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA-
RES", POR ACHA-LO CONSTITUCIONAL.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 14 de DEZEMBRO de 1977.

Presidente: *Antonio Freitas de Oliveira*
Relator: *Wilson Francisco Silva*
Membro: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____

" INSTITUI O MODELO OFICIAL PADRONIZADO DE NOTAS DE REQUISIÇÃO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ".

- ART. 1º - FICA INSTITUÍDO O MODELO OFICIAL PADRONIZADO DA NOTA DE REQUISIÇÃO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ES, NAS COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS.
- ART. 2º - A NOTA DE REQUISIÇÃO SERÁ CONFECCIONADA EM BLOCOS DE 50 (CINQUENTA) FOLHAS, EM TRES VIAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE A PARTIR DE 00001, EM TAMANHO E CORES A SEREM DETERMINADOS PELO PODER EXECUTIVO, AUTENTICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL OU AUTORIDADE DELEGADA.
- § ÚNICO - AS TRES VIAS TERÃO O SEGUINTE DESTINO:-
- 1ª VIA ENTREGUE AO ESTABELECIMENTO FORNECEDOR DE TAIS PRODUTOS.
 - 2ª VIA ENCAMINHADA AO SETOR DE CONTROLE E PAGAMENTO DA MUNICIPALIDADE.
 - 3ª VIA FIXA NO BLOCO EM PODER DO ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA MUNICIPALIDADE.
- ART. 3º - A NOTA DE REQUISIÇÃO, ALÉM DOS REQUISITOS JÁ UTILIZADOS NAS ATUAIS REQUISIÇÕES, CONTERÁ AINDA OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:-
- A) IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO ATRAVÉS DA PLACA E O NOME DO CONDUTOR NO CASO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA OU OLEO DIESEL, INDICANDO A QUANTIDADE.
 - B) FINALIDADE DO ABSTECIMENTO INDICANDO O SERVIÇO A SER EXECUTADO.
 - C) IDENTIFICAÇÃO DA MAQUINA OU VEÍCULO NO CASO DE COMPRAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS OU COMBUSTÍVEIS.
- ART. 4º - A TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE SÔMENTE PODERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DE TAIS FORNECIMENTOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS TRES VIAS DAS NOTAS DE REQUISIÇÃO QUE A ORIGINARAM, PREENCHIDOS RIGOROSAMENTE OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NO ART. 3º.
- ART. 5º - AO TERMINO DE CADA MES A TESOURARIA DEVERÁ ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL UMA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MES, ACOMPANHADA DE RELAÇÃO DAS TRES VIAS DA NOTA DE REQUISIÇÃO.
- § ÚNICO - AS RELAÇÕES MENCIONADAS NO ARTIGO ANTERIOR, DEVERÃO CONTER O NOME DO FORNECEDOR, A IMPORTÂNCIA PAGA, O NÚMERO DA NOTA DE REQUISIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO OU MÁQUINA E A FI-

CONTINUA.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FLS- 2.

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº...

FINALIDADE DO ABASTECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DO PRODUTO FORNECIDO.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LINHARES, ES, 14 DE DEZEMBRO DE 1.977.



DURVAL CARVALHO CALMON - AUTOR -

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE PROJETO DE LEI SE FAZ NECESSÁRIO A FIM DE - QUE A CÂMARA MUNICIPAL POSSA EXERCER O CONTROLE FINANCEIRO DA LEI - ORÇAMENTÁRIA, PREVISTO NO ARTº 80 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS (LEI Nº 2.760/73), BEM COMO PARA SALVAGUARDAR O INTERESSE DO PRÓPRIO MUNICIPIO NO CONTROLE DOS GASTOS DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, MATERIA QUE O PRÓPRIO GOVERNO FEDERAL VEM ADOTANDO ULTIMAMENTE SERIAS MEDIDAS PARA DIMINUIR O CONSUMO NO AFIM DE ALICERSAR A ECONOMIA NACIONAL.



DURVAL CARVALHO CALMON-AUTOR-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls. do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
.....das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º_____/....., à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,.....de.....de.....

.....
Presidente